



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. LENOIR DA ROCHA, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 50 de 22 de novembro de 2013, e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado para admissão, de servidores sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Mondaí/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste/SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Agente de Defesa Civil	*CR	Regime de Plantão, compreendendo turno único de 24 horas (vinte quatro) horas, com folga de 72 (setenta e duas) horas seguintes.	R\$ 1.378,00	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Médio, e CNH categoria AD ou AE.	Objetiva

* CR – Cadastro de Reserva



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 09/06/2016 às 23h59min do dia 08/07/2016.

3. DAS PROVAS

3.1.. A prova objetiva será aplicada no dia 20/08/2016, às 14h30min, nas dependências da ESCOLA GESSY SPIER AVERBECK, AVENIDA DO ENGENHO, N° 1.287, BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Mondaí- SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

3.1.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Mondaí/SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.1.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min, sendo que das 14h20min até as 14h30min horas horário marcado para início das provas serão repassadas as instruções ao candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.

3.1.5. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí – SC, 08 de junho de 2016.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito